



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 776/2019/SMS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS pelo período de 12 meses.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS, GUILHERME ROMANO ALVES e DANIEL MULLER DE CARVALHO designados dos autos do Processo 7572/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

CARLOS FELIPE F CANALES

GALHARDO & CANALES LTDA - ME

GEISON GONÇALVES DE SOUSA

LABOR MINAS PRÓTESE ODONTOLÓGICA EI

HARLEY A G DA CUNHA

LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENT

JAIR DE FREITAS O JR

JFJ ODONTOLOGIA LTDA - ME

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Fase : Propostas

GALHARDO & CANALES LTDA -	1.070.040,0000	54,62%	10:11:56	Não Selecionada
LABOR MINAS PRÓTESE ODONTOLÓ	888.150,0000	28,34%	10:13:35	Selecionada
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTE	751.180,0000	8,54%	10:13:11	Selecionada
JFJ ODONTOLOGIA LTDA - ME	692.050,0000	0,00%	10:14:07	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

LABOR MINAS PRÓTESE ODONTOLÓ	691.050,0000	6,48%	10:15:05
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTE	650.000,0000	0,15%	10:15:30
JFJ ODONTOLOGIA LTDA - ME	649.000,0000	0,00%	10:15:44

Fase : 2a. Rodada de Lances

JFJ ODONTOLOGIA LTDA - ME	649.000,0000	6,05%	10:17:15	Declinou
LABOR MINAS PRÓTESE ODONTOLÓ	648.000,0000	5,88%	10:16:30	
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTE	612.000,0000	0,00%	10:17:06	

Fase : 3a. Rodada de Lances

LABOR MINAS PRÓTESE ODONTOLÓ	648.000,0000	0,00%	10:18:42	Declinou
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTE	612.000,0000	0,00%	10:31:45	Melhor Oferta
------------------------------	--------------	-------	----------	---------------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL	612.000,0000	1º Lugar
LABOR MINAS PRÓTESE ODONTOLÓGICA EIREL	648.000,0000	2º Lugar
JFJ ODONTOLOGIA LTDA - ME	649.000,0000	3º Lugar
GALHARDO & CANALES LTDA - ME	1.070.040,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE	612.000,0000	612.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa LABORATÓRIO ROBERTO, verificou-se o atendimento aos requisitos estabelecidos em Edital, sendo a empresa considerada, neste momento, como MELHOR OFERTA. Toda a documentação extraída dos envelopes da habilitação foi conferida e rubricada pelos presentes.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENT 612.000,0000 Melhor Oferta

Os envelopes de habilitação não abertos permanecerão lacrados e inviolados sob custódia da Equipe de Pregão Presencial até a definição da continuidade desta licitação.

O licitante declarado como MELHOR OFERTA sai da sessão ciente da necessidade da reapresentação de uma proposta readequada com os valores negociados em até 24 (vinte e quatro) horas por e-mail e, em até 5 (cinco) dias úteis uma via original assinada.

A Equipe decide suspender o presente Pregão pela necessidade de avaliação, por parte da Unidade responsável, dos documentos complementares a serem apresentados pela empresa tida como Melhor Oferta, nos prazos estabelecidos em Edital.

Aberta a palavra, o representante da empresa LABOR MINAS alega que as empresas GALHARDO e JFJ, respectivamente, (i) não possui representatividade legal para esta licitação; (ii) não possui CNAE compatível com o objeto licitado e que também não indicaram as marcas dos produtos ofertados.

O representante da empresa LABORATÓRIO ROBERTO, por sua vez, aponta, com relação à empresa JFJ, a divergência de seu Contrato Social e do seu CNAE com o objeto licitado.

Por fim, o representante da empresa GALHARDO, aponta que as empresas JFJ e LABOR MINAS, não fizeram constar em suas propostas as marcas dos produtos ofertados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

CARLOS FELIPE F CANALES
GALHARDO & CANALES LTDA - ME

GEISON GONÇALVES DE SOUSA
LABOR MINAS PRÓTESE ODONTOLÓGICA EIRELI - EPP

HARLEY A G DA CUNHA
LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL LTDA

JAIR DE FRTEITAS O JR
JFJ ODONTOLOGIA LTDA - ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro

DANIEL MULLER DE CARVALHO
Membro

GUILHERME ROMANO ALVES
Membro